

Handwritten notes and signatures in the top left corner, including a large signature and the date 2/10/61.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 63/61.- X

ASSUNTO: Reserva de área para Escola.-

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos vinte e nove dias do mês de setembro de 1961, face ao dispôsto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

É reservada uma área para construção de Escola, na esquina das ruas Barão do Cerro Largo e Dona Augusta, conforme o constante nas plantas anexas.

Pôrto Alegre, 29 de setembro de 1961.

Walter Luetinger

Presidente do C.P.D.

Carlos La Fage

José Roberto

Demétrio Ribeiro

Luiz Carlos Pinheiro

Alcides

Manoel Vieira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 63/61. x

ASSUNTO: Reserva de área para Escola.-

J U S T I F I C A T I V A:

1)- Consta no processo nº 25346/61, que diversos imóveis que compõe a área em questão são próprios municipais, tendo sido desapropriados para a construção de um grupo escolar, entre outras finalidades, conforme a informação de 9/8/61.

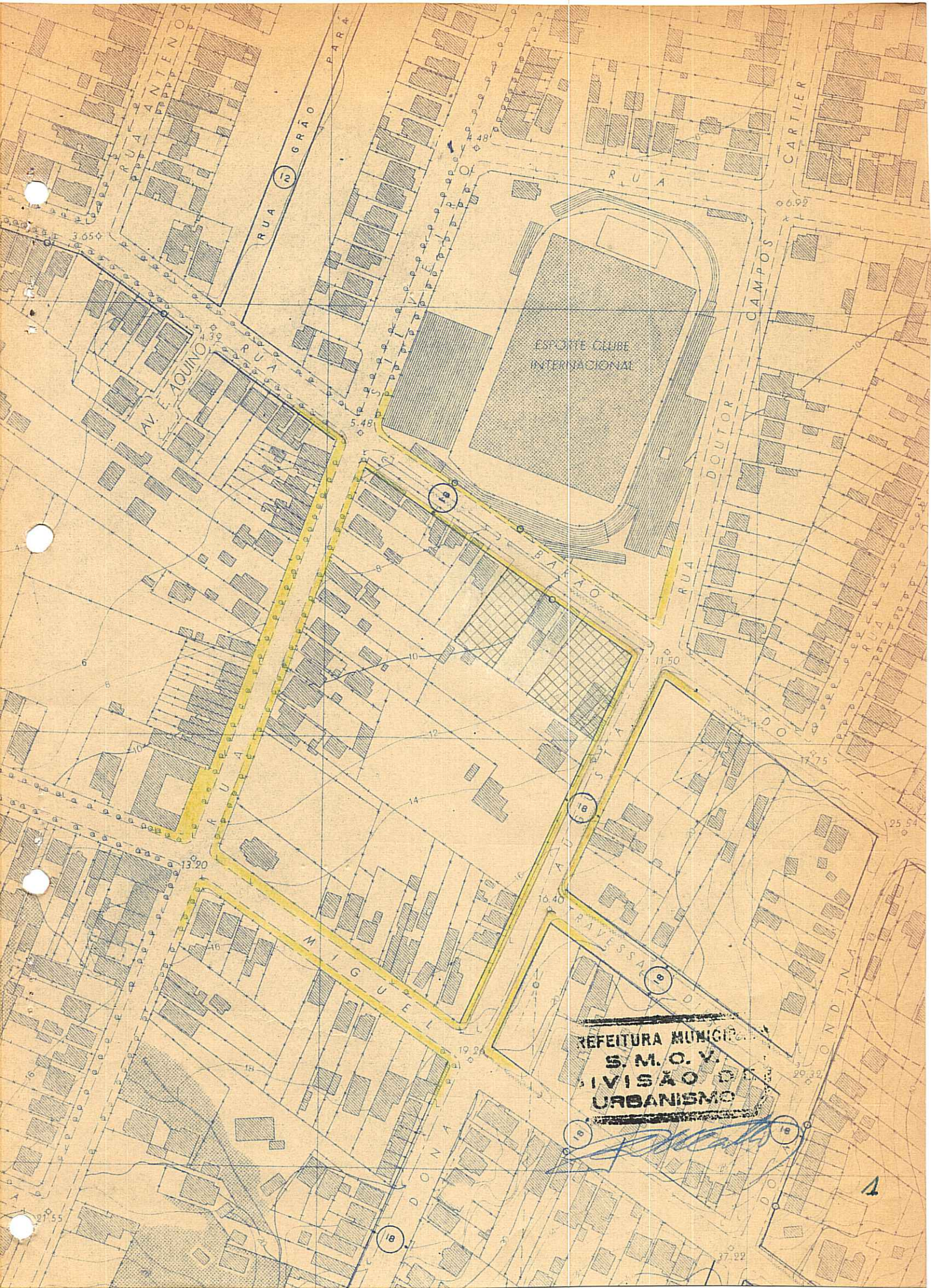
2)- Consta, ainda, no mesmo processo, informação da S.M.E.A., de 8/9/61, manifestando a conveniência de ser a dita área incorporada, em seu todo, à rede escolar do Município.

3)- Considerando os aspectos acima anunciados e, ainda, que torna-se necessário desapropriar apenas dois imóveis, de baixo valor, para unificar essa área, incluída, nas plantas do Plano Diretor a área indicada na planta anexa nº 2, para construção de unidade escolar.-

Pôrto Alegre, 29 de setembro de 1961.-

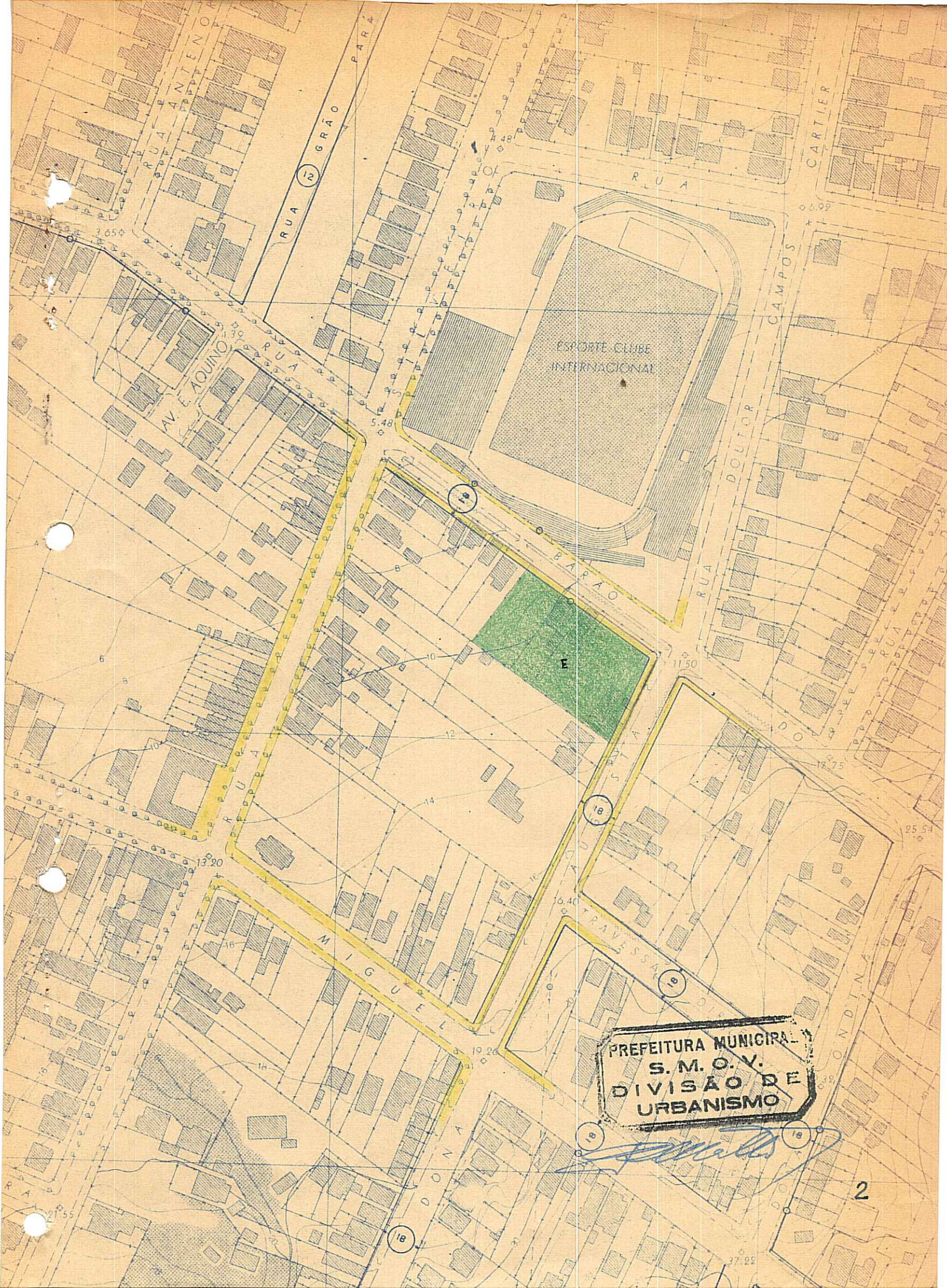
Arqº Rodolpho S. Matte
Secretário-Executivo do C.P.D.

Engº Walter Haetinger
Presidente do C.P.Diretor.



ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL

REFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
S.M.O.V.
DIVISÃO DE
URBANISMO